



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA Nº 10, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação definitiva para o cargo de Chefe do Setor de Cobrança e Contratos, e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM, nº 421 de 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, organização e regularidade dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ZILDETE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 113, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Cobrança e Contratos do Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região.

Art. 2º A servidora passa a responder pelas atribuições inerentes ao cargo, com os benefícios e responsabilidades administrativas correspondentes, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 04 de março de 2026

Dr. Raphael Sahd

Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-3

Telefone: (62) 3215-1512.
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br